Direito

DESTINAÇÃO DE VESTÍGIOS: DESAFIOS DA CADEIA DE CUSTÓDIA DA PROVA PERICIAL

Lucas William Ribeiro - 6º período de Direito, Unilavras

Tales Giuliano Vieira - Orientador, Unilavras, Superintendência de Polícia Técnico Científica/ Polícia Civil de Minas Gerais - Orientador(a)

Resumo

A cadeia de custódia vem sendo um assunto de amplo debate após as alterações ao Código de Processo Penal trazidas pela Lei 13.964 promulgada em dezembro de 2019, também conhecida como Pacote Anticrime. Nesse sentido, “a Cadeia de Custódia é um processo usado para manter e documentar a história cronológica da evidência, para garantir a idoneidade e o rastreamento das evidências utilizadas em processos judiciais” (LOPES, GABRIEL e BARETA, 2006). Frente a isso, é de suma importância citar o artigo 158-E da lei anteriormente referenciada, que traz que todos os Institutos de Criminalística deverão ter uma central de custódia destinada a guarda e controle de vestígios. Ou seja, todos os postos de perícia do país devem ter uma cadeia de custódia para acondicionar os vestígios criminais que foram alvos de exame pericial, afim de que seja garantida a sua integridade, visando que o material se mantenha confiável e transparente até o trânsito em julgado do processo judicial. Assim, podemos citar como materiais custodiados: drogas, armas de fogo, munições, celulares, materiais biológicos, dentre diversos outros que possam ter sido provas materiais de um possível crime. Diante a isso, é possível identificar que houve uma série de desafios encontrados frente a necessidade de implementação dessas unidades de custódia nos postos de perícia, em especial no estado de Minas Gerais, localidade alvo da pesquisa. Nesse sentido, em um primeiro momento, notou-se a necessidade do desenvolvimento de um sistema ou aplicativo que fosse capaz de cadastrar os materiais, de forma a possibilitar sua localização após a guarda. Em um segundo momento, foi identificado a necessidade de destinação dos materiais de forma mais eficiente por meio das autoridades requisitantes, dado que os postos de perícia possuem uma grande demanda de exames todos os dias, logo a quantidade de vestígios acondicionados aumenta dia após dia, e visando uma ambiente mais organizado e otimizado, é necessário que após o transito em julgado do processo em que faz referência o material seja determinado sua destinação, seja restituição à vítima, doação ou a destruição, dependendo da natureza do objeto. Por fim, foi identificado em alguns casos a dificuldade com relação a locais adequados para a instalação da cadeia de custódia, em alguns casos por falta de instalações a disposição e em outros locais por falta de mobília adequada para o acondicionamento desses materiais de forma adequada.

Palavras-Chave: Cadeia de Custódia, Vestígios, Código de Processo Penal.
Instituição de Fomento: Unilavras

Link do pitch: https://www.youtube.com/watch?v=QdAq8xi-0QQ